



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Lei nº 9.039, de 04 de março de 2021.

Declara como essenciais os serviços prestados por academias e similares e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam reconhecidas, no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes, como essenciais à preservação da saúde da população, mesmo em tempos de pandemia, as seguintes atividades:

- I - as prestadas por academias e similares, desde que assistidas por profissionais autorizados;
- II - as praticadas em espaços públicos, ao ar livre, como quadras poliesportivas e instalações destinadas à prática esportiva.

Parágrafo Único - VETADO

Art. 2º - Esta Lei será regulamentada por ato do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Razões do Veto:

O parágrafo ora vetado dispõe que a essencialidade das atividades prestadas por academias e similares e aquelas praticadas em espaços públicos, ao ar livre, como quadras poliesportivas e instalações destinadas à prática esportiva, deveria ser considerada para fins de aplicação de quaisquer normas regulatórias, sanitárias e/ou administrativas, em especial as que versarem sobre a abertura ou reabertura física dos estabelecimentos onde as atividades são prestadas, durante o período da pandemia relacionada à COVID-19.

De início, cabe ressaltar que União, Estados e Municípios detêm competência concorrente para legislar sobre saúde (STF, ADI 6341), inclusive para impor medidas de isolamento, quarentena e restrições de circulação e transporte como forma de evitar a propagação do vírus.

Ocorre que o comando ora vetado contraria as normas regulatórias, epidemiológicas e de vigilância sanitária, ao passo que aumenta o risco atinente à propagação do vírus em virtude da circulação de pessoas, que é exatamente o que se busca quando o Poder Público lança mão das medidas restritivas de fechamento de estabelecimentos e de proibição de circulação de pessoas.

De acordo com as autoridades epidemiológicas do Município e com base no estudo científico "Ventilation and air cleaning to limit aerosol particle concentrations in a gym during the COVID-19 pandemic", publicado em "Building and Environment", disponível em <http://www.elsevier.com/locate/buildenv>, os esportes in door estão associados a uma grande transmissão de gotículas de aerossol. O mesmo estudo aponta que, quando em atividade física, a respiração profunda e em ritmo acelerado, gera de 6 (seis) a 18 (dezoito) vezes mais aerossol do que quando em atividade normal, o que potencializada a possibilidade de contágio.

O estudo também mostra que se os ambientes nos quais os esportes estão sendo praticados tiverem uma excelente capacidade de exaustão, com ventiladores, exaustores ou ar condicionado, é possível que ocorra a renovação de 80% a 90% do ar contaminado. Se essa capacidade de exaustão não tiver nível de excelência, o vírus poderá ficar suspenso no ar por aproximadamente 30 (trinta) minutos.

Não se pode olvidar que a atividade econômica lícita e regular, qualquer que seja, é essencial tanto ao indivíduo quanto ao Estado como um todo. Contudo, a manutenção de algumas atividades no grave momento em que vivemos, correndo o risco de aumento na propagação do vírus, causa transtorno à toda coletividade frente à pandemia, podendo inclusive causar graves consequências ao indivíduo em específico que deseja e precisa manter sua atividade econômica, colocando não apenas os clientes de sua unidade em risco, mas também ele próprio.

Desta forma, sob a tutela do Princípio da Primazia do Interesse Público, impõe-se uma dura (porém essencial) escolha, o que fundamenta o veto aqui disposto.

Assim, o alto risco de contaminação decorrente das atividades físicas demonstrado pelo estudo, em um momento de grande transmissibilidade do vírus, dentro de um contexto no qual o Município registra pessoas aguardando fila para internação nos Hospitais, evidencia que o parágrafo único do artigo 1º da Lei n.º 9.039, de 04 de março de 2021 se mostra contrário ao interesse público, entendido como o interesse da coletividade e deve ser vetado.

Diante do exposto, **fica vetado o parágrafo único do artigo 1º da Lei n.º 9.039, de 04 de março de 2021**, pelas razões acima articuladas.

Campos dos Goytacazes (RJ), 23 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

DECRETO Nº 094, DE 24 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 116.350,73 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....116.350,73

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE		VALOR	
15.452.0047.1471.0000	3.3.90.92.00	2081	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	21	021	021	116.350,73

Artigo 2o. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE		VALOR	
15.452.0048.1471.0000	3.3.90.39.00	618	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	21	021	021	-116.350,73

Anulação (-).....- 116.350,73

Artigo 3o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO nº 095/2021

DETERMINA O CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da [Lei Orgânica](#) do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que é dever do Prefeito Municipal efetivar medidas para proteção do interesse público, inclusive aquelas que se refiram à gestão das disposições autorizadas da legislação orçamentária vigente;

CONSIDERANDO as dívidas milionárias deixadas pela gestão anterior, com salários atrasados de servidores e dívidas com fornecedores, comprometendo a execução orçamentária e de receita no presente exercício;

CONSIDERANDO que a atual crise econômica potencializada pela pandemia da COVID-19 reflete na previsão da receita do Município, estabelecendo referenciais concretos para se concluir que a expectativa de arrecadação da receita total, possivelmente, não será alcançada;

CONSIDERANDO o dever do gestor público de manter o equilíbrio fiscal, orçamentário e financeiro do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que o artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que, se for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas, devem ser providenciados os atos de limitação de empenho e movimentação financeira e outras medidas adicionais;

CONSIDERANDO os critérios de limitação de empenho estabelecido no artigo 15 Municipal nº. Lei 8.996/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o contingenciamento, na forma de limitação de empenho, de movimentação financeira e outras medidas necessárias, equivalente a 30% (trinta por cento), dos valores das despesas previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, salvo aquelas de caráter obrigatório, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde e as vinculadas à aplicação específica definida por convênio ou determinação constitucional.

§ 1º A definição das cotas orçamentárias e financeiras previstas no artigo 2º do Decreto Municipal nº 20/2021 acompanhará o contingenciamento estabelecido no caput deste artigo.

§ 2º O Secretário Municipal de Transparência e Controle adotará as providências necessárias para cumprimento do presente Decreto.

Art. 2º - Os créditos adicionais que vierem a ser abertos neste exercício terão sua execução condicionada aos valores disponibilizados comprovados para empenho e pagamento, observando-se o disposto no artigo 1º e no artigo 11 do Decreto Municipal nº 20/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº 870/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei Municipal nº 6.786/99, art. 51, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes – PREVICAMPOS.

Indicações do Prefeito Municipal, nos termos do art. 51, II da Lei nº 6.786/99.

PRESIDENTE

Titular: Felipe Mcauchar – mat. 23.830
Suplente: Antonio Cesar Azevedo Gomes – mat. 4677

MEMBROS NATOS

Wainer Teixeira de Castro – Secretário de Administração e Recursos Humanos mat. 40283

Walter Jobe – Secretário Municipal de Fazenda mat. 40348

Indicações do órgão representativo do SIPROSEP, nos termos do art. 51, III e IV da Lei nº 6.786/99, conforme informado no ofício nº 161/2017 da lavra do Senhor Presidente do Sindicato.

MEMBROS

Efetivos: Genevaldo Moté Marins – Mat. 26.815
Sueli da Silva Carvalho – Mat. 34.523

Suplentes: Sumaia Dias de Oliveira Peixoto – Mat. 28.273
Ricardo Talvane Gomes da Penha – Mat. 14.048

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº 871/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nos arts. 43 e 44, Lei Municipal nº 6.786/99, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes – PREVICAMPOS.

Indicações do Prefeito Municipal, nos termos do art. 44, alínea "a", da Lei nº 6.786/99.

MEMBROS EFETIVOS

Luiz Henrique de Souza Viana (Presidente) – mat. 13867
Levi Queiroz Morales – mat. 2228
Uly Aguiar Knust – mats. 17023 / 21043

MEMBROS SUPLENTE

Leonam de Menezes Rodrigues – mat. 34258
Domênico de Souza Ribeiro – mat. 2444
Helmar Amorim de Souza Oliveira – mat. 15526 / 24477

Indicações do órgão representativo do SIPROSEP, nos termos do art. 44, "b" da Lei nº 6.786/99, conforme informado no ofício 305/2020 da lavra da Senhora Presidente do Sindicato.

MEMBROS EFETIVOS SINDICATO

Elaine Fontes Leão – Mat. 26.625
Marcelo Soares de Souza – Mat. 31.4281
Gláucia Maria Barreto Silva – Mat. 3.659

MEMBROS SUPLENTE SINDICATO

Felipe José Bento – Mat. 24179
Marcelo Pereira da Silva – Mat. 18839
Gil Roberto Campinho Rabello – Mat. 1324

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº 872/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, Ester Gomes Martins, para exercer o Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito, Símbolo DAS-4, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos**Portaria nº 242/2021**

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 0948/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas respectivamente nos dias 01/01/2021 e 19/01/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 243/2021

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 894/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas respectivamente nos dias 01/01/2021 e 19/01/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 244/2021

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 897/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas respectivamente nos dias 01/01/2021 e 19/01/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 245/2021

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 892/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas respectivamente nos dias 01/01/2021 e 19/01/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 246/2021

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 893/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas respectivamente nos dias 01/01/2021 e 19/01/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 247/2021**Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 907/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas respectivamente nos dias 01/01/2021 e 19/01/2021.

3- Publique-se.**Wainer Teixeira de Castro**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 248/2021**Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 904/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas respectivamente nos dias 01/01/2021 e 19/01/2021.

3- Publique-se.**Wainer Teixeira de Castro**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 249/2021**Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 901/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas respectivamente nos dias 01/01/2021 e 19/01/2021.

3- Publique-se.**Wainer Teixeira de Castro**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 250/2021**Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 896/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas respectivamente nos dias 01/01/2021 e 19/01/2021.

3- Publique-se.**Wainer Teixeira de Castro**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 251/2021**Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 0900/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas respectivamente nos dias 01/01/2021 e 19/01/2021.

3- Publique-se.**Wainer Teixeira de Castro**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 256/2021**Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 0952/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas respectivamente nos dias 01/01/2021 e 19/01/2021.

3- Publique-se.**Wainer Teixeira de Castro**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 256/2021**Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 0952/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas respectivamente nos dias 01/01/2021 e 19/01/2021.

3- Publique-se.**Wainer Teixeira de Castro**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 258/2021**Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 0898/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas respectivamente nos dias 01/01/2021 e 19/01/2021.

3- Publique-se.**Wainer Teixeira de Castro**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 259/2021**Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 0895/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas respectivamente nos dias 01/01/2021 e 19/01/2021.

3- Publique-se.**Wainer Teixeira de Castro**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Segurança Pública**Guarda Civil Municipal****Portaria nº 13/2021**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos,

RESOLVE:

Nomear os servidores **ALUIZIO DA SILVA BARRETO** matrícula 14.779, **HODINEY PERES DE SOUZA** matrícula 13056, **CLECIO ANDRADE DA SILVA** matrícula 14.777 e **VITOR CÂNDIDO DE ORNELAS** matrícula 18522, como membros da Comissão de Compras e Recebimentos de Materiais na Guarda Civil Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 12/2021 da GCM.

Campos dos Goytacazes, 23 de março de 2021.

CARLOS AUGUSTO LEÃO DE SOUZA
Comandante da Guarda Civil Municipal

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0008/2021
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 013/2020
PROCESSO: 2020.099.000051-9-PR
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo laboratoriais, para atender as demandas do Hemocentro Regional de Campos.
CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 02.956.455/0001-00
VALOR TOTAL: R\$ 39.480,00 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/02/2021

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2021

Marcos da Silva Gonçalves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0011/2021
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 004/2019
PROCESSO: 2020.099.000008-3-PR
OBJETO: Aquisição de insumos básicos objetivando atender as necessidades da Fundação Municipal de saúde.
CONTRATADA: **JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
CNPJ: 26.651.036/0001-29
VALOR TOTAL: R\$ 261.530,40 (duzentos e sessenta e um mil quinhentos e trinta reais e quarenta centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/02/2021

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2021

Marcos da Silva Gonçalves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0023/2021
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 006-A/2020.
PROCESSO: 2020.099.000043-6-PR
OBJETO: Fornecimento de kit para coleta automatizada de hemocomponentes específicos (plaquetas) por metodologia de aférese com cessão de equipamentos em comodato.
CONTRATADA: **CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
CNPJ Nº. 05.075.964/0001-12.
VALOR TOTAL: R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 02 (dois) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/02/2021

Campos dos Goytacazes, 11 de março de 2021

Marcos da Silva Gonçalves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0027/2021
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 028/2019.
PROCESSO: 2019.099.000113-5-PR
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares específicos de CC e UTI, tipo caneta monopolar, enxerto arterial, gramepeador linear, etc., visando atendimento das demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ Nº. 32.534.670/0001-84.
VALOR TOTAL: R\$ 72.130,50 (setenta e dois mil, cento e trinta reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/03/2021

Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2021

Marcos da Silva Gonçalves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0028/2021
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 028/2019.
PROCESSO: 2019.099.000113-5-PR
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares específicos de CC e UTI, tipo caneta monopolar, enxerto arterial, gramepeador linear, etc., visando atendimento das demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **W.M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA.**
CNPJ nº 36.078.616/0001-22
VALOR TOTAL: R\$ 138.140,55 (cento e trinta e oito mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/03/2021

Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2021

Marcos da Silva Gonçalves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Previcampos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

CONVOCA os servidores nomeados que compõem o COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, para a reunião a ser realizada no dia 06 de Abril de 2021 (terça-feira) às 14.00 hs, para seguinte pauta:

- 1 - Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior, referente ao exercício de 2020;
- 2 - Apresentação das propostas, discussão e votação da Política de Investimentos para o exercício de 2021.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de Março de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO 01/2021

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e um, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes/RJ – Previcampos, autarquia inscrita no CNPJ sob o nº 03.388.502/0001-20, sediada na Avenida Alberto Torres, nº 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do dia 17/03/2020, Edital de Convocação 01/2021. A reunião foi iniciada às 14:00 hs, a reunião ordinária do Comitê de Investimento. Cujas pautas tratam de:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior, referente ao exercício de 2020;
2. Apresentação das propostas, discussão e votação aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2021.

Abriando a sequência da pauta do dia, o Presidente Mario Terra Arreas Filho, relembrou que os membros do Comitê de Investimento foi nomeado pelo Decreto 292/2017, DO de 27.12.2017, com quatro anos de mandato, finalizando somente em 26.12.2021.

Destacou que todos os membros do Comitê foram intimados pelo DO do dia 17.03.2021, bem como por telefone, os senhores Wilsinei Gomes de Souza, Eferon Rodrigues Faisca, Roger Rangel Coutinho, Nataniel Paes Fernandes, Wallace Rosa Coelho, estando presente apenas o membro suplente Evandro Dias, restando insuficiente o quórum.

Estavam presentes na reunião ordinária Mario Terra Arreas Filho, presidente, Fábio Junger, coordenador de contabilidade, Daniel Rangel, diretor Financeiro, e Fernanda Pereira da Silva Machado, assessora jurídica.

Face a ausência de quórum, fica designada uma segunda convocação para a mesma pauta publicada no dia 17.03.2021, na data de 06.04.2021 às 14:00.

Nada mais restando a ser discutido, encerrou-se sem deliberação da pauta por ausência de quórum, a reunião do Comitê de Investimentos de 2021.

Comitê de Investimento:

Membros efetivos	Membros suplentes
Wilsinei Gomes de Souza Membro	Catharine Fonseca de Sa Membro Suplente
Eferon Rodrigues Faisca Membro	Evandro Dias Membro Suplente
Roger Rangel Coutinho Membro	Paulo Fernando Tavares Balthazar Membro Suplente
Nataniel Paes Fernandes Membro	Wenilde Nadia Pereira Gomes Membro Suplente
Wallace Rosa Coelho Membro	Leandro de Souza Siqueira Membro Suplente
Mario Terra Arreas Filho Presidente	
Fábio Junger Coordenador de contabilidade	
Daniel Rangel Diretor Financeiro	
Fernanda Pereira da Silva Machado Assessoria Jurídica	

PORTARIA Nº 015/2021

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a Portaria nº 08/2021 que renovou os enquadramentos homologados pela perícia médica do Instituto Previcampos dos servidores pertencentes ao Grupo de Risco por Comorbidade até 31 de Março de 2021;

RESOLVE:

1º - Convocar os servidores abaixo relacionados, para reavaliação do enquadramento de Grupo de Risco por Comorbidade para Covid-19. A marcação da reavaliação pericial de forma presencial será agendada pelo Telef: (22) 981683728;

25856	PRISCILA RANGEL DOS SANTOS
39611	PRISCILA RANGEL DOS SANTOS
27086	RAQUEL LUIZ DE SOUSA
28893	SORAYA VAZ FONSECA
100059	SORAYA VAZ FONSECA



24150	TANEIA SUZANA RODRIGUES MACHADO BRAGA	33975	SONIA MARIA MAGALHAES LINO
26267	ANA MARIA DE SOUZA GUIMARAES VAZ TOSTA	9769	SUELI GOMES AUGUSTO
28958	ANA MARIA DE SOUZA GUIMARAES VAZ TOSTA	34372	VERA CARDOSO DE MELO
38353	CARMEM HELENA VIANA GOMES DA SILVA	7120	ALVARO LUIS RIBEIRO ARANTES
15590	CARMEM HELENA VIANA GOMES DA SILVA	26094	ALVARO LUIS RIBEIRO ARANTES
26756	CAROLINA DE CASSIA RIBEIRO DE ABREU	12222	BEILDA PESSANHA CRESPO
19983	CAROLINA DE CASSIA RIBEIRO DE ABREU	14047	CELESTE MARIA FERREIRA LOBO
26408	ELVECIO PEREIRA NUNES NETO	27448	ELIANE MIRANDA MACABU DE MORAES
25471	ELVECIO PEREIRA NUNES NETO	28215	ELOISA ELENA DE AZEVEDO ESTEVAO
9822	EUZIMARI RANGEL DA SILVA	27488	ELZA MARIA PESSANHA DE SOUZA ALMEIDA
33801	FATIMA DENISE SILVA DOS SANTOS GRIGOLATO	9709	FAUZI RIBEIRO CHERENE
28074	FLAVIA RENATA GOMES MADEIRA	27916	IRACEMA BARBOSA DE QUEIROZ AZEVEDO
34902	GESSILEA REGINA FERNANDES	25802	JANICE ALEXANDRINO BARBOSA
25531	GESSILEA REGINA FERNANDES	28455	LILIAN RANGEL GOMES DA SILVA
15902	JANE BEATRIZ RANGEL DE ANDRADE	28195	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SALVADOR
20929	JANE BEATRIZ RANGEL DE ANDRADE	13744	NEUZA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
100137	MICHELE PEREIRA DA COSTA	13744	NEUZA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
100264	ROSINEIDE GOMES PESSANHA MARTINS	5091	SEBASTIAO JOSE ABREU MOTA
25733	ROSINEIDE GOMES PESSANHA MARTINS	12225	SORAYA DA SILVA BICOCK
25792	SILVANA DA SILVA BRITO	28930	ANTONIO AUGUSTO PINTO FERREIRA
36335	SIMONE VIEIRA DA GAMA BRITO	18402	ELIANA DENISE DE SOUZA FREITAS CHAGAS
33776	TANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	5344	JOSE RENATO RANGEL DUARTE
36466	AFONSO HENRIQUE GOMES FIGUEIREDO	24286	JOSE RENATO TO DA SILVA
12720	ANA BEATRIZ MANHAES AREAS SILVA	14758	LOURDES PINTO BARRETO PECLA
25335	ANDERSON MANHAES DOS SANTOS	23605	LUDMILA SODRE AMARO TELLES
25490	ARGEMIRO JOSE TERRA PETRUCCI	13172	LUIZ CARLOS VIANA RANGEL
26134	CRISTIANE PEREIRA DA COSTA FREITAS	26203	MARIA DE FATIMA DA SILVA LINHARES
13791	FREDERICO MONTEIRO HEMETRIO	26035	REGINA LUCIA PESSANHA RANGEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA
27687	LUCIA CRISTINA MAIOLINO	26138	ROSANGELA VALERIA PESSANHA DE SALES SA
27085	MARISTELA CRUZ GOMES DOS SANTOS	23779	SEBASTIAO JOSE DA LUZ
26360	MARIZA EIKO GUSHIKEN	27754	TANIA LOPES PAES DE FREITAS GONCALVES
34497	ROBSON SOUZA DA SILVA	8477	ALMIR QUITETE DE LIMA FILHO
100558	ROBSON SOUZA DA SILVA	26723	ALMIR QUITETE DE LIMA FILHO
30357	ANA PAULA GALVAO BAPTISTA DE ARAUJO FLORES	27432	ANTONIO DANTAS DA SILVA
9511	ANA PAULA GALVAO BAPTISTA DE ARAUJO FLORES	6206	CELINA MARIA GOMES BARRETO
28143	CASSIO GARCIA RANGEL	25353	DENIS JERONYMO MIRANDA
19589	CLAUDIA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA	25476	FRAZAO PESSANHA DOS SANTOS
27235	CRISTIANE DE BARROS CRUZ PEREIRA	27469	GISELLE RESTUM HISSA
28564	EDSON ALVES BAPTISTA	26319	IVANILDA FERREIRA MODESTO
23970	MANOEL FRANCISCO DA SILVA NETO	5786	LUIZ ELPIDIO MARTINS MANHAES
27994	MARCOS GUEDES SOBROSA	9532	MARIA BERNADETH MEDRADO WAGNER DO REGO BARROS
26586	MARGARIDA RODRIGUES FRANCISCO	27441	MARIA BERNADETH MEDRADO WAGNER DO REGO BARROS
28112	NIVALDO PESSANHA DE SOUSA	28448	MARIA DE FATIMA PAULA DA COSTA
7713	NIVALDO PESSANHA DE SOUSA	10636	MARIA DE FATIMA VALENTIM PESSANHA
27582	SERGIO LUIZ DE SOUZA IZIDORIO	11751	MARIA STELA BOGADO FASSBENDER
25511	SERGIO LUIZ DE SOUZA IZIDORIO	23900	MARIA STELA BOGADO FASSBENDER
27436	UBIRANDI SANTIAGO DA SILVA	7024	MARIA VALERIA HISSA RODRIGUES
27651	ADELINA MARIA DE SOUZA LUCIANO	24390	MARILZA CONCEICAO SILVA DAS VIRGENS
36015	ADELINA MARIA DE SOUZA LUCIANO	26233	PAULO RENATO SOARES ROCHA
9391	ADRIANA BAPTISTA DE ALMEIDA	8357	PAULO RENATO SOARES ROCHA
26843	ANTONIO CARLOS PEREIRA ALVES	13648	RUBENS AZEVEDO HENRIQUES DE SOUZA
12342	ELIANA CAMPOS DE SOUZA	33568	RUBENS AZEVEDO HENRIQUES DE SOUZA
14156	HELIDA MONTEIRO HEMETRIO	24168	VILMA MARIA DE ABREU CARDOZO DA SILVA
26673	JUSSARA ALVES DE MORAES	28177	ANGELA CELINA CORDEIRO MARTINS QUITETE
27943	MARCIENE DA SILVA CASADO DE SEIXAS	28404	ELIANE CRISTINA SILVA FRANCA
34417	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	28026	ESTHER CAMPOS DE SOUZA ASEVEDO
14138	MARCOS AURELIO DA CONCEICAO	25708	EUZINETE DE ANDRADE CABREIRA XAVIER
25759	MARCOS NETTO BARBOSA	26291	FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA PINTO
25348	MARCOS NETTO BARBOSA	14276	GINA VALERIA ZINGONI PECANHA
27574	MARIA ISABEL DE SOUZA PEREIRA FERREIRA	34269	JORGE LUIZ MARTINS
34787	MARIA ISABEL DE SOUZA PEREIRA FERREIRA	28942	MARIA DE FATIMA DA SILVA
26803	SUZANA MARIA GAMA MANHAES	27105	SELMA MARIA VIEIRA DE ALMEIDA
27374	VILCIMAR COUTINHO	26741	SONIA JOIA FARIA SANTOS GOMES
33976	ZULAYMA DE SOUZA PIRES	9598	ALCEMIR AREAS PINHEIRO
28261	ANA SILVERIA DA SILVA VICENTE	25316	ANA MARGARETH FRANCA DE ALMEIDA SALIM
27980	ANDREYA SILVEIRA RODRIGUES	13717	ANTONIO DUMAS LOURENCO
27261	CARLOS EDUARDO MACHADO BARBOSA	34324	CARMELITA AMELIA SEUFITELES
26517	CLAUDIA MARCIA BARRETO DE SOUZA MANHAES	38965	FRANCISCO VICENTE MAIOLINO DE LEMOS
34845	ELISABETE DE OLIVEIRA MORAES	25633	KATIA FREITAS JABER
27159	ELISABETE DE OLIVEIRA MORAES	100526	MARCO ANTONIO CORREA COSTA
34784	EUDILEA MARIA DOS SANTOS CONSTANTINO DE SOUZA	25767	MARIA DE FATIMA CARVALHO GOMES ALVES
9536	EUDILEA MARIA DOS SANTOS CONSTANTINO DE SOUZA	27196	MARIA HELENA DO AMARAL NOGUEIRA
33348	GILSON DA SILVA DE JESUS	23919	MARIA HELENA DOS SANTOS
8377	HELOISA MACHADO DE AZEREDO	27776	SHIRLEY ROCHA FRAGA
6100	LEDO IVO VIANA DOS REIS	12724	SILVIA CRISTINA MACHADO RIBEIRO DE SOUZA
14367	LOANA RIOS ANDRADE LIMA BARTOLOTTI	27442	AMARA LUCIA BARBOSA DE SOUZA RANGEL
20019	LOANA RIOS ANDRADE LIMA BARTOLOTTI	14173	BERNADETE PEREIRA BRETAS
8224	MARCO ANTONIO ESCOCARD NUNES	27819	ELIANA DOS SANTOS MONTEIRO
28347	MIRIAM FERREIRA DA LUZ	25415	JOSE ALEXANDRE
26234	OZIELE DE SOUSA NOGUEIRA PINHEIRO	100323	MARIA DA PENHA BOLZAN MATOS
25805	ROGERIO RIBEIRO MARTINS	28916	MARIA DA PENHA BOLZAN MATOS
25530	RONALDO DE ALMEIDA	26103	MARIA HELENA DOS SANTOS
34273	ROSELENE DA SILVA LIMA	25448	NANCI FERREIRA DOS SANTOS
26584	ROSILANE DO ESPIRITO SANTOS SALLES	26022	OTACILIO SERAFIM DOS SANTOS FILHO

8832 PAULO GUSTAVO ARAUJO
27762 TERESA CRISTINA LINHARES AREAS
27684 EDUARDO COSTA VASCONCELLOS
28161 GILSON DE QUEIROZ VIEIRA JUNIOR
26335 ILZIMAR DE AMORIM LOUZADA MORAES
33728 JOAQUIM VENANCIO LOUREIRO
25433 MARIA ISABEL DE ALMEIDA CARNEIRO DA SILVA
9535 PAULO CESAR FONSECA DE SOUSA
25401 PAULO RICARDO VIEIRA PINTO
25587 ROSANGELA BARRETO SILVA
23284 SALETTE GOMES MAURICIO SALES
33195 SUELIZA GALVAO VILLELA VIEIRA
27966 SUELIZA GALVAO VILLELA VIEIRA
26818 MARIA DAS GRACAS DA SILVA NUNES
23822 MARIA DAS NEVES DOS SANTOS CAMPOS
36436 ZULEIDE FARIAS DE MENEZES
23254 ALCILEIA RAQUEL CAMPISTA
26339 GEORGINA DOS SANTOS SILVA
3661 HUDICEA DE OLIVEIRA SOARES
14218 SONIA MARIA DA SILVA HENRIQUES
27633 ANA MARIA SIQUEIRA LOPES
19706 MARIZA ALVES FERREIRA
29223 MARIZA ALVES FERREIRA
178243 JOÃO JOSÉ DO REGO BARROS JUNIOR
178251 JOÃO JOSÉ DO REGO BARROS JUNIOR

Art. 2º - Na reavaliação presencial deverão ser apresentados os seguintes documentos:
-Laudos Médicos atualizados;
-Receitas Médicas atualizadas;
-Exames atualizados;
-Registro da Vacinação da Covid-19.

Art. 3º - O agendamento para reavaliação presencial será ser realizado entre os dias 05 a 09 de abril de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de Março de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 081/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 25 de março de 2021 (quinta-feira) às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
MARCIA VALERIA MUNIZ SOARES RANGEL	26565	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 22 de março de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 082/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **CHRISTIANE JERONIMO CABRAL** matrícula nº: 11478, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de março de 2021 (quinta-feira) às 14:00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2020.115.003245-5-PA – **REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 22 de março de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 083/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **MARIA CRISTINA GUILHERME DA SILVA** matrícula nº: 27007, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de março de 2021 (quinta-feira) às 14:00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2020.115.001709-6-PA – **POSENTADORIA POR INVALIDEZ**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 22 de março de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 084/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **DALINA DUARTE SALES CAVICHINI** matrícula nº: 23825, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de março de 2021 (quinta-feira) às 14:00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2020.115.003369-5-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 22 de março de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 085/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **GISELE DO NASCIMENTO DO CARMO** matrícula nº: 33701, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de março de 2021 (quinta-feira) às 14:00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2020.115.003353-4-PA – **REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 22 de março de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 086/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **MARIA ANGELICA MANHÃES HENRIQUES** matrícula nº: 19189, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de março de 2021 (quinta-feira) às 14:00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2020.115.003365-6-PA – **REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 22 de março de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 116/2021



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br